



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3271/2010-CEPE, de 30 de março de 2010.**

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA  
O PERÍODO LETIVO 2010.1 DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA UECE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10030545-8 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 30 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Acadêmico para o período letivo 2010.1, dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nos termos da proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.**

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**